

(Colocar em papel timbrado da Instituição)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.400 de 24 de maio de 1993, DECLARO, para fins de acordo de cooperação com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, que:

- Esta empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- Não teve as contas rejeitadas por órgãos da Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não possui entre seus dirigentes, pessoa física com contas rejeitadas pelos Tribunais de Contas de qualquer esfera da Federação nos últimos 8 (oito) anos ou ainda, julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargos comissionados ou função de confiança por ato de improbidade administrativa;
- Não possui entre os dirigentes, nenhum titular de mandato eletivo, pessoas com parentesco direto ou colateral até 2º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo ou COMPHAC;
- Não possui no quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e data)

Assinatura do representante legal e carimbo da instituição.

(Na ausência de carimbo vale o número do CNPJ da instituição).